



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1967 02

IND 1967 /2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNH, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNH, na Região Administrativa de Taguatinga.

IND 1967 02
01 Licença

M

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 04, 07, 02.

Flávio
Presidente



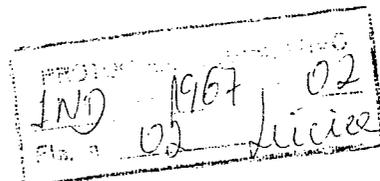
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no Setor QND de Taguatinga, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que o Posto de Saúde mais próximo encontra-se distante, trazendo transtorno para aquela comunidade.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



[Handwritten signature]
Deputado GIM ARGELLO